



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2458 – Portaria nº 024 de 17/05/2018

PORTARIA Nº 024/2018.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito do Município de Caratinga, Sr. Welington Moreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 113, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal de Caratinga no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação, quais sejam:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANAPOLIS I	
1º lugar	Kely Lucia Viana
2º lugar	Wenilton Santos de Souza Junior
3º lugar	Tamires Aparecida Martins

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANAPOLIS II	
1º lugar	Diego de Souza Teixeira
2º lugar	Leda Maria da Silva
3º lugar	Rosangela Aparecida Lopes

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BAIRRO DAS GRAÇAS	
1º lugar	Thais de Paula Silva
2º lugar	Juziany Maria da Silva
3º lugar	Clarissa Guedes Simões

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) CORDEIRO DE MINAS	
1º lugar	Claudiana Coelho de Almeida do Carmo
2º lugar	Edilia de Souza Santos
3º lugar	Thallita Lopes Machado Franco

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DOM LARA	
1º lugar	Rosberg Mota Rodrigues
2º lugar	Welington de Oliveira Paiva

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ESPERANÇA I	
1º lugar	Brender Eler Emerick Pereira
2º lugar	Raisla Izabel da Costa Guimarães
3º lugar	Raquel Correia da Silva Andrade

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ESPERANÇA II	
1º lugar	Sabrina Rosely Coelho
2º lugar	Bruno Januário Ferreira
3º lugar	Edilene Lurdes da Silva

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;
- h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) antecedentes criminais;
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- n) conta bancária no Banco Caixa Econômica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Caratinga, 16 de maio de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal